

Processo: 3232/2022 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

## **FOLHA DE DESPACHO**

## À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Já constando a matéria como o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discutí-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discutí-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com treze votos favoráveis.

ÀSecretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e posterior envio ao Poder Executivo. Em, 25/03/2024.

Em 1 de abril de 2024

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300036003200350032003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 01/04/2024 16:03 Checksum: F666E27D593BE7DA026AA888CB5BA9008399A66C3C79491DF15E9E80F738F4BC

